

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2025 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 30 de dezembro de 2024:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (Petrobras) e BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Relações com o Emissor	O BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A é uma empresa que pertence ao Banco do Brasil, empresa vinculada ao Ministério da Fazenda, órgão da União, que é acionista controladora da Petrobras.
Data da Transação	30/12/2024
Objeto do Contrato	Constituição do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IS de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), sob a forma de condomínio de natureza especial, que tem como objetivo proporcionar financiamento a negócios voltados a Investimento de Impacto que buscam promover a transformação e o fortalecimento da Bioeconomia no Brasil através de Soluções Baseadas na Natureza. O Fundo conta com um modelo de estruturação que inclui aportes iniciais proporcionais pela Gestora (Régia Capital Ltda) e pela Petrobras.
Principais Termos e Condições	• O Fundo se enquadra na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios; • Valor do aporte Petrobras em 30/12/2024: R\$50 milhões; • O Fundo terá prazo de duração de 120 (cento e vinte) meses contado da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado, mediante aprovação em Assembleia; • O Fundo contará com um Comitê de Impacto com participação permanente da Petrobras, na condição de investidor-âncora, assegurando o monitoramento contínuo do progresso dos ativos investidos;

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	A gestão do Fundo será realizada pela Régia Capital Ltda e a cogestão do Fundo será realizada pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.. A administração fiduciária do Fundo será realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Devido à inaplicabilidade de licitação da Lei 13.303/16 ("Lei das Estatais"), foi realizado um processo seletivo, cujo instrumento convocatório adotado foi a carta-convite. O texto da carta-convite adotou critérios que asseguraram isonomia e impessoalidade ao processo. A escolha das instituições convidadas a participar do processo seletivo foi realizada de forma transparente e baseada em informações públicas de gestores de fundos de investimento. Um Comitê Multidisciplinar selecionou, com base em critérios objetivos, a melhor proposta, no qual se destacou pelo melhor desempenho técnico e alinhamento com as metas estabelecidas pela Petrobras. Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela Petrobras disponível no endereço eletrônico: https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.